DocuSign Envelope ID: BA5C74A3-7BFC-45EE-AC52-B78F6769F122

JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 35.819.314/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTA

1. Data, hora e local:

Aos 04 dias do mês de abril de 2024, às 11:00 horas (onze horas), na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.865.992/0001-42, situada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do **JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.819.314/0001-03 ("Fundo").

2. Convocação:

Convocação dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), em razão da presença da totalidade de Cotistas do Fundo ("Cotista").

3. Mesa:

Presidente: Bruno Silva
Secretária: Isabela Benatti Rispoli

4. Ordem do Dia:

i. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes do Fundo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras").

5. Presença:

Presentes à Assembleia Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotista arquivada na sede da Administradora. Estiveram igualmente presentes os representantes da Administradora do Fundo.

6. Deliberações:

i. Foi aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a matéria constante na ordem do dia.

Fica dispensado o envio, pela Administradora, de comunicação acerca do sumário das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento dos Cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo.

DocuSign Envelope ID: BA5C74A3-7BFC-45EE-AC52-B78F6769F122

7. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata e das manifestações de votos recebidas, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

8. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Bruno Gomes Soares Silva
0E9F9A97E759496...

BRUNO SILVA
Presidente

DocuSigned by:
Isabela Benatti Rispoli
68725A0DD7C7407...

ISABELA BENATTI RISPOLI
Secretária

DocuSigned by:
Luiz Carlos Nmi
CFB2599426424D9...

DocuSigned by:
Mariana de Lima Cortez
54C55D17851F424...

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora